



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 782/2007

Assunto: MODIFICA AS LEIS 202/97 E 660/05, AUMENTANDO O Nº DE VAGAS DE PROFESSOR NIVEL MÉDIO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/06/2007

Sanção: 19/06/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 782/2007

Em, 19 de junho de 2007.

**“MODIFICA AS LEIS 202/97 E 660/05,
AUMENTANDO O Nº DE VAGAS DE
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º. O Art. 3º. Da Lei Municipal nº 660 de 02 de dezembro de 2005, terá vigência com a seguinte redação:

“Art. 3º. Transforma-se os cargos da tabela do Anexo III-B da Lei Municipal nº 202 de 31 de maio de 1997, conforme especificado abaixo:

I – Anexo III – B:

1 – Professor de Nível Médio (Magistério) 20h	01 VAGA
2 - Professor de Nível Médio (Magistério) 40h	22 VAGA

Art. 2º. Ficam transformados os itens 22 e 23 do anexo I da Lei municipal nº 660/2005, que terá a seguinte composição:

Ordem	Categoria Funcional	Classe	Escolaridade	Código	Ref.	Vagas
22	Prof.NM 20 horas.	C	Nível Médio	PM/CE	13	01
23	Prof.NM 40 horas	C	Nível Médio	PM/CE	16	22

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrárias ou incompatíveis, em especial a lei nº 660 de 02 de dezembro de 2005.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 19 de Junho de 2007.